



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 581/2023.

**“OUTORGA O TÍTULO DE
CIDADÃO IRAPUENSE AO
SENHOR PEDRO BASTOS DA
SILVA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO –
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela
Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de
Deputado Irapuan Pinheiro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "Cidadão Irapuense" ao Senhor Pedro
Bastos da Silva.

Art. 2º - A outorga do título de cidadão será conferida ao homenageado em
data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – CE, EM 24
DE ABRIL DE 2023.**


FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL